



XI REUNIÃO DE MINISTROS E AUTORIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS

**Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil
29 de novembro de 2006**

Carta de Foz do Iguaçu

O Foro do Mercosul Social;

Tendo se reunido em Foz do Iguaçu nos dias 27 e 28 de novembro de 2006;

Com a participação de órgãos governamentais da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, bem como de entidades da sociedade civil da Argentina, Brasil, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai (lista anexa);

Expressando o nosso profundo agradecimento à Itaipu Binacional por haver sediado e atuado como anfitriã deste primeiro Foro do Mercosul e da XI Reunião de Ministros e Autoridades do Desenvolvimento Social do Mercosul e Estados Associados;

Considerando que a conquista da cidadania para toda a população se constitui na finalidade máxima dos Governos;

Considerando que as políticas públicas sociais são instrumentos privilegiados para o atingimento dos objetivos de inclusão para os grupos historicamente mais excluídos;

Considerando que a integração regional é instrumento para proporcionar a redução de assimetrias e configura oportunidade de inserção internacional mais vantajosa;

Considerando que o nosso continente deve enfrentar o desafio de superar o alto nível de desigualdade sócio-econômica;

Considerando que a justiça nas relações raciais e de gênero são eixos estruturantes para a promoção do acesso à oportunidade e à equidade no âmbito do Mercosul;



Considerando que a existência de governos comprometidos com o combate à fome e à pobreza é um fator importante para o avanço da democracia nos nossos países;

Reconhecendo que ações nacionais e internacionais são fundamentais para a inclusão social da população marginalizada deste continente;

Reconhecendo que o êxito e a sustentabilidade das políticas sociais são assegurados pelo diálogo e a articulação entre Estados e Sociedade Civil;

Insta os Estados a fortalecer a interlocução e cooperação entre Governos e Sociedade Civil para a consecução dos objetivos da Reunião de Ministros e Autoridades do Desenvolvimento Social do Mercosul e Estados Associados, no âmbito da qual se realiza este Foro do Mercosul Social;

Insta os Estados, em articulação com a sociedade civil, a estabelecer amplos diálogos nacionais e regionais sobre políticas sociais no âmbito do Mercosul, entre outros nos temas: combate à exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes; economia social e geração de trabalho e renda; e segurança alimentar e nutricional;

Instar o Mercosul a utilizar prioritariamente os Fundos para a Convergência Estrutural do Mercosul para o desenvolvimento e execução e projetos de cunho social.

Insta os Estados a promover intercâmbios, quando procedente, nos níveis regional e internacional.